



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2025.**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 E DO CONTRATO Nº 039/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07417086-1, expedida em 10/12/1998 pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.661.407-63, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Guida, 0, nº 17, apto 605 – Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.059.583/0001-67, com sede na Rua Antônio Teixeira Filho, nº 26 – Centro, Duas Barras/RJ, CEP 28.650-000, neste ato representada por **REJANE LOPES DOS SANTOS FERNANDES**, portadora da carteira de identidade nº 119960029, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 093.918.537-53, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO do contrato de nº 039/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 063/2023, com base no processo administrativo nº 1.820/2025, de 26/2/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 063/2023 e do contrato de nº 039/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/3/2025 a 14/3/2026**, para utilização do quantitativo remanescente do Lote 06, conforme previsto no item 9 da referida ata, que trata eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do Governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado a Ata de Registro de Preços nº 063/2023, o contrato nº 039/2024, Pregão Eletrônico nº 063/2023, ao Processo Administrativo nº 5245/2023, a Lei Federal nº 14.133/2021.

*E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.*

**Luciana Lattanzi Mota**  
Secretária Municipal de Educação  
Bom Jardim, 13 de março de 2025.  
Bom Jardim - RJ - Matr. 4177533

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 26-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO III - EDIÇÃO 349



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.820/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.059.583/0001-67

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 063/2023 e do contrato de nº 039/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/3/2025 a 14/3/2026, para utilização do quantitativo remanescente do Lote 06, conforme previsto no item 9 da referida ata, que trata eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do Governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.